



PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ CONTRATADO: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, portador do CPF/MF sob o nº [REDACTED] sob o nº 5.505.861 SDS/PE, e como **Contratada** a empresa **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida a Av. Getúlio Vargas, nº 83 – Centro – Saloá/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 14.780.722/0001-10, representada por Breno Hugo Batista Inocêncio, portador do CPF sob o nº 055.239.254-54, com fulcro no **Processo de Licitação Nº 051/2023** realizado sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 009/2023** do tipo “**menor preço**” ofertado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: DA VIGÊNCIA presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o referido contrato por igual período, a partir de 11 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026 de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ - PE, 10 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
Contratante

BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

